



PARECER N.º 008/2024 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Dispõe sobre a definição do dia para a realização de audiência pública para apresentação das metas fiscais estabelecidas no 1º semestre de 2024, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

1. DO RELATÓRIO

Conforme os termos regimentais, foi encaminhado às Comissões Permanentes, por meio do Memorando n.º 071/2024 - CMA, o Ofício n.º 035/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda. O Ofício solicita uma data disponível para que a Prefeitura Municipal de Apuí possa realizar uma audiência pública para apresentação das metas fiscais estabelecidas no 1º semestre de 2024.

É o breve relatório. Segue a análise.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 05 de novembro de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamentos apreciou a solicitação, verificando sua conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Apuí e Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como com outras normas legais aplicáveis.

O § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, estabelece que: até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional **ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**



Diante disto, a Prefeitura Municipal de Apuí por meio da Secretaria Municipal da Fazenda solicitou à Presidência desta Casa Legislativa uma data disponível para apresentação das metas fiscais do 1º semestre de 2024, por meio de audiência pública.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamentos decide por estabelecer a data de 18 de novembro de 2024, com início às 9h, no Plenário da Câmara Municipal, para a realização da audiência pública para apresentação das metas fiscais estabelecidas no 1º semestre de 2024, da Prefeitura Municipal de Apuí, bem como a elaboração e publicação do Edital de Convocação, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal, e **RECOMENDA** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** da decisão.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro – **exercendo a presidência da Câmara.**

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____